



Município Monchique

Plano Municipal de Emergência
e Proteção Civil



Ficha Técnica do Documento

Título:	Município de Monchique Versão Dados Reservados
Descrição:	O presente documento diz respeito ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Versão PMEPC
Data de produção:	17/04/2025
Versão:	5ª
Equipa de Acompanhamento:	CMM: Paulo Alves – Presidente CMM; Rui Lopes – Coordenador Municipal de Proteção Civil; Carina Luís – Serviço Municipal de Proteção Civil; Erika Meca – Serviço Municipal de Proteção Civil.
Equipa técnica:	ÉRRE LRB: João Coelho; António Silva; João Rodrigues; Ricardo Silva;
Nome do ficheiro digital:	LRB.RF.001. 2023.MONCHIQUE_05

Índice

Ficha Técnica do Documento	2
Índice de Figuras.....	6
Índice de Tabelas	7
Acrónimos.....	10
Referências Legislativas	13
Registo de Atualizações	25
Registo de Exercícios	26
Parte I.....	28
1. Introdução	29
2. Finalidade e Objetivos.....	31
3. Tipificação dos Riscos.....	32
4. Critérios para Ativação.....	34
Parte II.....	38
1. Estruturas	39
1.1. Direção Política	39
1.2. Coordenação Política e Institucional.....	40
1.3. Comando Operacional, Coordenação e Execução	42
2. Responsabilidades.....	47
2.1. Estrutura Autárquicas e Serviços de Proteção Civil	47
2.2. Agentes de Proteção Civil	53
2.3. Organismos e Entidades de Apoio	59
3. Organização	68
3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional.....	68
3.2. Zonas de intervenção	78
3.3. Mobilização e Coordenação de Meios	80
3.4. Notificação Operacional.....	82
4. Áreas de Intervenção	85
4.1. Gestão Administrativa e Financeira	85
4.2. Reconhecimento e Avaliação	87
4.3. Logística.....	90
4.4. Comunicação.....	96
4.5. Informação Pública	99
4.6. Confinamento e/ou Evacuação	101
4.7. Manutenção da Ordem Pública	107
4.8. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	110



4.8.1.	Apoio Psicológico	112
4.9.	Socorro e Salvamento	114
4.10.	Serviços Mortuários	116
Parte III		124
5.	Inventário de Meios e Recursos	125
5.1.	Maquinaria Diversa e Veículos de Combate a Incêndio.....	125
5.2.	Ambulâncias, Veículos de Transporte e Outros	128
5.3.	Veículos de Transporte de Passageiros.....	128
5.4.	Equipamentos de Comunicação.....	129
5.5.	Rede de Pontos de Água	130
5.6.	Reservatórios de Abastecimento de Água	134
5.7.	Restaurantes e outros locais de refeição no Concelho de Monchique.....	135
5.8.	Unidades de Alojamento.....	139
5.9.	Postos de Combustíveis	142
5.10.	Equipamentos administrativos	143
5.11.	Agentes de Proteção Civil	143
5.12.	Equipamentos Educativos	144
5.13.	Equipamentos desportivos.....	144
5.14.	Farmácias e Locais de Venda de Medicamentos sem Receita Médica	145
5.15.	Equipamentos Sociais.....	145
5.16.	Equipamentos Culturais	146
5.17.	Cemitérios	146
5.18.	Igrejas e Outros Espaços Religiosos	146
5.19.	Património Classificado	147
5.20.	Espaços Comerciais	147
6.	Lista de Contactos	150
6.1.	Contactos para Notificações Operacionais	150
6.2.	Lista de Contactos	151
7.	Modelos.....	153
7.1.	Relatórios	153
7.2.	Requisição	184
7.3.	Comunicados.....	185
7.4.	Declaração da Situação de Alerta	189
7.5.	Ficha Técnica Resumo	195
7.6.	Modelos de Cartão de Segurança	198
7.7.	Lista de Distribuição do Plano	199

Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil.....	200
Anexo II – Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia de operacionalidade do Plano	213
1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados 214	
2. Estratégias Específicas para a Mitigação de Riscos	215
3. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	218



Parte III

Inventários, Modelos e Listagem



7. Modelos

7.1. Relatórios

A existência de uma ocorrência no âmbito da emergência e proteção civil, obriga à existência de um fluxo de informação entre as diversas entidades de uma forma padronizada, de maneira a minimizar as falhas de comunicação. Assim, o presente plano define uma série de modelos de relatórios, com base no Caderno Técnico 3 da Proteção Civil e nos modelos disponibilizados no Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Faro. Assim sendo, são definidos quatro tipos de relatórios:

- Os Relatórios Imediatos de Situação têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos de comando ou coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais;
- Os Relatórios de Situação Geral podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores; podem ser periódicos, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível;
- Os Relatórios de Situação Especial são solicitados pelo diretor do plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- Os Relatórios Finais devem ser elaborados pelo diretor do plano e incluir uma descrição da emergência ocorrida e das principais medidas adotadas.

Estes modelos de Relatório estão disponíveis nas páginas seguintes:



**RELATÓRIO IMEDIATO DE
SITUAÇÃO (RELIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA
EMERGÊNCIA**



**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS
ERAS OU EAT**

Sub-Região:

Concelho:

REL N.º ____/ ____

Data: _____ Hora: _____

1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Danos Pessoais

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	



3. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			

4. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras:			

5. Danos em Transportes			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros:			

6. Danos em Infraestruturas Básicas			
Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

7. Outras Informações	
Povoações em perigo / isoladas	
Habitações em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	

8. Necessidades	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe de Equipa



**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL
(RELGER)
PONTO DE SITUAÇÃO DA
EMERGÊNCIA**



**ENVIO REGULAR (6 em 6
horas)**

Sub-Região:

Concelho:

REL N.º ____ / ____

Data: _____ **Hora:** _____

1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho(s)	

2. Descrição sumária da situação de emergência

--

3. Danos pessoais

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	



4. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			

5. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras:			

6. Danos em Transportes

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros:			

7. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra:			

8. Situação Operacional					
Bombeiros	Homens		DGAM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
GNR	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
PSP	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do Teatro de Operações (TO)	
Localização do PC	
Localização de ZCR's	
Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
Nº de Setores e Localização	
Id. Cmdts. Setores	

10. Comissões de Proteção Civil reunidas:

Sub-Regionais	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
Municipais	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas

11. Centro Coordenação Operacional Sub-Regional (CCOS)

GDH Ativação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas

12. Declaração da Situação de Alerta e/ou Contingência

Concelho/Sub-Região	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

13. Planos de Emergência de Proteção Civil ativados

Sub-Regional	GDH Ativação	GDH Desativação
Municipais	GDH Ativação	GDH Desativação

14. Outras Informações

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras:	

15. Necessidades

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	



**RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO
(REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA
EMERGÊNCIA**



ENVIO DIÁRIO (às 22 horas)

Sub-Região:

Concelho:

REL N.º ____ / ____

Data: _____ **Hora:** _____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho/s	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--



3. DANOS ESTIMADOS

3.1. PESSOAS

	Nº		Nº
Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

3.2. EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
Outros:			

3.3. VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias / Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outros:			

3.4. TRANSPORTES/MAQUINARIA

Transportes	Danos ligeiros	Danos Graves	Destruidos
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outros:			

3.5. INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsadas (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra:			

3.6. ABASTECIMENTOS

3.7. AMBIENTE

3.8. SAÚDE PÚBLICA

3.8.1. Hospitais/Centro de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.2. Posto Médico Avançado/de Triagem/de Socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.3. Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

8.4. Evacuação Médica Especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros

4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

Dados	Observada	Prevista
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC Nome/Função

6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO**6.1. DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL**

6.2. DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

7. REDES DE COMUNICAÇÕES**7.1. PROTEÇÃO CIVIL**

7.2. BOMBEIROS

7.3. OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

7.4. OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

9. SITUAÇÃO DE ALERTA

Concelho/Sub-Região	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

Multiplicar esta tabela pelo número de vezes necessárias

10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divulgação de notícias da situação de emergência:
Colaboração nas ações de informação pública:

11. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	

12 . OBSERVAÇÕES

Avaliação	Obs
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das Comissões de Proteção Civil	
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	

Avaliação	Obs
Aspetos particulares relevantes	
Outros	

Outros comentários

13. ANEXOS

(Relacionar os anexos incluídos)

Data	Hora	Responsável pelo PCMun

Visto



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA



1. Localização			
Sub-Região		Freguesia	
Concelho		Localidade/ Lugar	

2. Ocorrência		
Tipo/ Natureza da Ocorrência		
Alerta	GDH	
	Fonte	
Breve descrição/desenvolvimento da ocorrência		
Causa		Observações
Ondas de Calor		
Ondas de Frio		
Ventos Fortes		
Secas		
Cheias e/ou Inundações		
Outros		



2. Ocorrência		
Onda de Calor		
Onda de Frio		
Ventos Fortes		
Cheias/Inundações		
Secas		
Sismos		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Aéreos		
Acidentes em Transporte de Mercadorias Perigosas		
Rutura de Barragens		
Acidentes Industriais		
Ameaça Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NBQR)		
Incêndios Urbanos		
Incêndios Florestais/Rurais		
Degradação e Contaminação de Aquíferos e Águas Superficiais		
Epidemias/Pandemias/Situações Epidémicas		
Outros		

3. Meios Intervenientes nas Operações			
Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros meios
TOTAL			

4. Eficácia dos Meios de Resposta						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

5. Posto de Comando Regional/Sub-Regional		
Localização do PCReg/PCSReg		
Apoio Técnico no PCReg/PCSReg	Entidade	Nome
Responsável pelo PCReg/PCSReg	Nome	GDH

6. Danos Humanos							
População		Feridos		Mortos	Eva- cuados	Desa- lojados	Desapa- recidos
		Ligeiro	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
TOTAIS							

7. Danos em Animais			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTAIS			

8. Danos em Edifícios						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	Nº	Causas	Nº	Causas	Nº	Causas
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:						
TOTAL						

9. Danos em Vias de Comunicação				
Tipo de Via	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
EN				
EM				
Outros:				

10. Danos em Veículos			
Tipo de Veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros:			
Outros:			
TOTAIS			

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				

12. Danos em Infraestruturas da Rede de Comunicações				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
SIRESP				
Internet				
Outras:				

13. Danos Ambientais			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, nº)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras:			

14. Assistência fornecida à População				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros:				

15. Realojamento			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

16. Apreciação Global das Operações e da Organização			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
Outros			
Outros			

17. Ações de Reabilitação
Realizadas (breve descrição)
Previstas (breve descrição)

18. Estimativa de Custos	
Dano	Custo (euros)
TOTAL	

19. Comentários Finais
Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

20. Responsável pela Elaboração do Relatório	
Hora e Data	_____
	(Assinatura)

7.2. Requisição

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens comuns. Em seguida está o modelo de requisição a ser usado, baseado no Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Faro.



MODELOS DE REQUISIÇÃO



Data: ____/____/____

Hora: ____ horas ____ min

Entidade Requisitada:	
Produto/Equipamento/Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

O responsável,



7.3. Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na **Parte II Informação Pública**. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas. Em seguida encontra-se o modelo de aviso à população e o modelo de comunicado de ponto de situação.



AVISO À POPULAÇÃO

OCORRÊNCIA (Indicar o tipo de ocorrência)

1. SITUAÇÃO

No seguimento de informação recebida de (indicar a entidade) no Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve/Comando Sub-Regional de Emergência e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), salienta-se:

Para o período compreendido entre e (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m;
- ...

Acompanhe as previsões em (indicar o sítio da internet).

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Danos em estruturas junto à orla costeira;
- ...

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANEPC/CREPC/CSREPC recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de



autoproteção para estas situações, nomeadamente: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- ...

**COMUNICADO DE PONTO DE
SITUAÇÃO**

COMUNICADO Nº _____
DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), u m a _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência)

Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (loais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: ____/____/____

____ Hora: ____ horas ____ min



7.4. Declaração da Situação de Alerta**DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE
ALERTA MUNICIPAL**

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA**1. Natureza do Evento**

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de
grave ou catástrofe) causando (indicar a situação de acidente
(indicar as consequências)

É declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Monchique, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.



2. Âmbito Territorial e Temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km2), correspondendo à(s) freguesia (s)

de [(indicar a (s) freguesia (s) abrangida (s))

do concelho do Monchique, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Monchique, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monchique (PMEPCM).

4. Estrutura de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos

A estrutura de coordenação e controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Monchique, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCM.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante da Operação de Socorro (COS).

5. Medidas a Adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como os recursos a utilizar, são os previsto no PMEPCM, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Sem prejuízo do disposto no PMEPCM, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: **(indicar quais as medidas/procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)**

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCM.

Período: _____:_____



8. Deveres de Colaboração

No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil;

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo;

A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei;

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. Obrigações Especiais de Colaboração dos órgãos de Comunicação Social

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. Publicações

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar o sítio da internet).

_____, _____, de _____, de _____

O presidente da Câmara Municipal de Monchique,

(nome)



Âmbito	Municipal	Tipo	Geral
Concelho	Monchique	Distrito(s)	Faro

(indicar quais os critérios)

[illegible]

Zonas de Intervenção e de Relevância Operacional			
	Localização (Indicar qual a designação do local)	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
PE (pág.....)			
ZCR (pág.....)			
ZRR (pág.....)			
ZCAP (pág.....)			
ZRnM (pág.....)			
NecPro (pág.....)			

Zonas de Intervenção e de Relevância Operacional				
	Nº de Elementos (Indicar p nº de elementos que compõem as equipas)	Composição (indicar quais as entidades que compõem as equipas)	Acionamento (indicar quem tem competências para acionar as equipas)	Equipamento (indicar qual o equipamento que as equipas dispõem)
ERAS (pág.....)				
EAT (pág.....)				
EAPS (pág.....)				
ERAVmrp (pág.....)				

Comunicados				
Órgãos de Comunicação Social	Responsável pela elaboração		Periodicidade	___ h ___ min
População	Responsável pela elaboração		Periodicidade	___ h ___ min

POSIT			
Responsável		Hora	___ h ___ min

7.6. Modelos de Cartão de Segurança



MODELO DE CARTÃO DE SEGURANÇA Para acesso ao Posto de Comando Municipal



 MONCHIQUE MUNICÍPIO	
Função	
Nº	Nome

 MONCHIQUE MUNICÍPIO	
Briefing - Press	
Função	
Nº	Nome

 MONCHIQUE MUNICÍPIO	
Função	
Nº	Nome

 MONCHIQUE MUNICÍPIO	
Função	
Nº	Nome



7.7. Lista de Distribuição do Plano

Tabela 77. Lista de Distribuição do Plano

Nº Ordem	Entidade
1	Câmara Municipal de Monchique;
2	Junta de Freguesia de Monchique;
3	Junta de Freguesia de Alferce;
4	Junta de Freguesia de Marmeleiro;
5	Corpo de Bombeiros de Monchique;
6	Comando Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
7	Força Aérea Portuguesa;
8	Sapadores Florestais (ASPAFLOBAI);
9	Guarda Nacional Republicana;
10	Polícia Judiciária;
11	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
12	Autoridade de Saúde Local de Monchique;
13	Unidade Local de Saúde – Hospital de Faro/Portimão;
14	Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
15	Capitania dos Portos de: Lagos, Portimão, Tavira, Olhão, Vila Real de Santo António e Faro;
16	Instituto de Segurança Social;
17	Serviço de Estrangeiro e Asilo;
18	Instituto de Registos e Notariado;
19	Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
20	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);
21	Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
22	Instituto da Conservação da Natureza e Floresta (ICNF);
23	Agrupamento de Escolas Monchique;
24	Infraestruturas de Portugal (IP);
25	Concessionária da Rede Transporte de Eletricidade em Muita Alta Tensão;
26	ANACOM;
27	Águas do Algarve;
28	SIRESP;
29	Instituto Portuguesa do Mar e da Atmosfera (IPMA);
30	Cruz Vermelha Portuguesa;
31	Câmara Municipal de Odemira;
32	Câmara Municipal de Aljezur;
33	Câmara Municipal de Lagos;
34	Câmara Municipal de Portimão;
35	Câmara Municipal de Silves;
36	Serviço Municipal de Proteção Civil de Odemira;
37	Serviço Municipal de Proteção Civil de Aljezur;
38	Serviço Municipal de Proteção Civil de Lagos;
39	Serviço Municipal de Proteção Civil de Portimão;
40	Serviço Municipal de Proteção Civil de Silves;
41	Corpo de Bombeiros de Odemira;
42	Corpo de Bombeiros de Aljezur;
43	Corpo de Bombeiros de Lagos;
44	Corpo de Bombeiros de Portimão;
45	Corpo de Bombeiros de Silves;

Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Figura 10. Mapa Hipsométrico do Concelho de Monchique

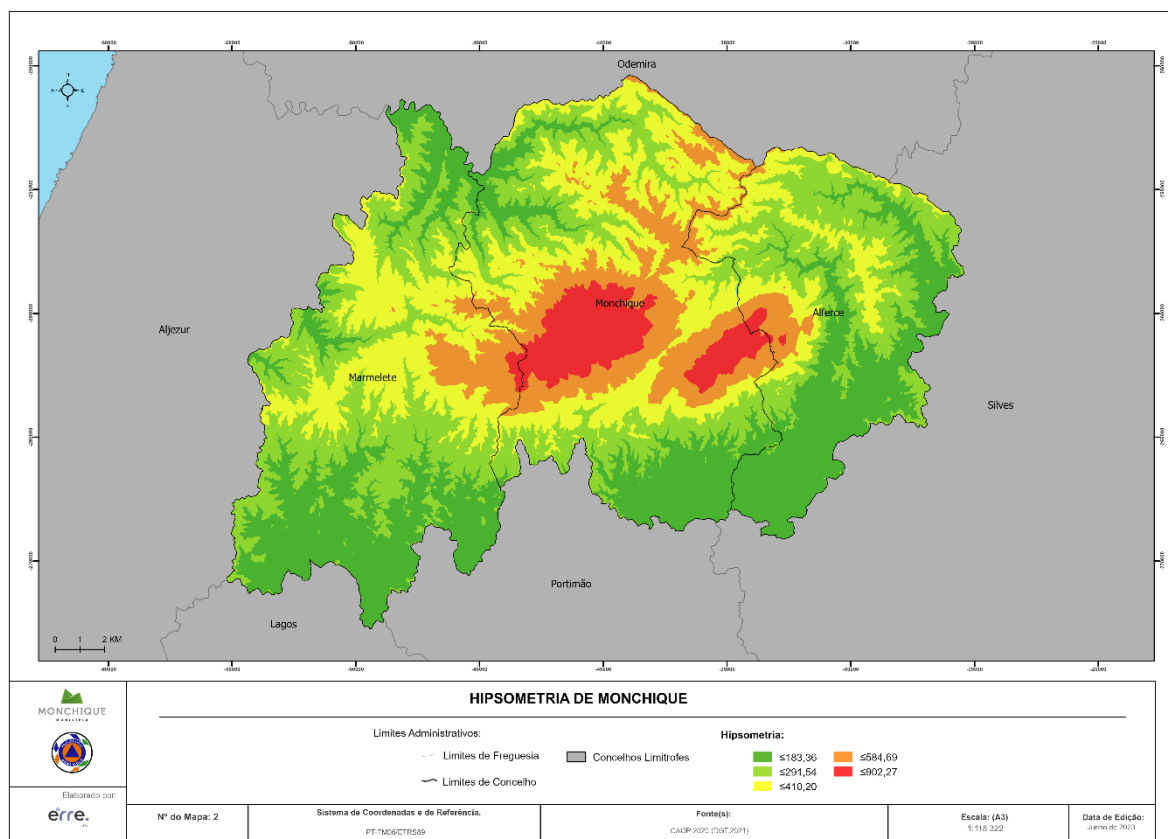


Figura 11. Mapa dos Declives do Concelho de Monchique

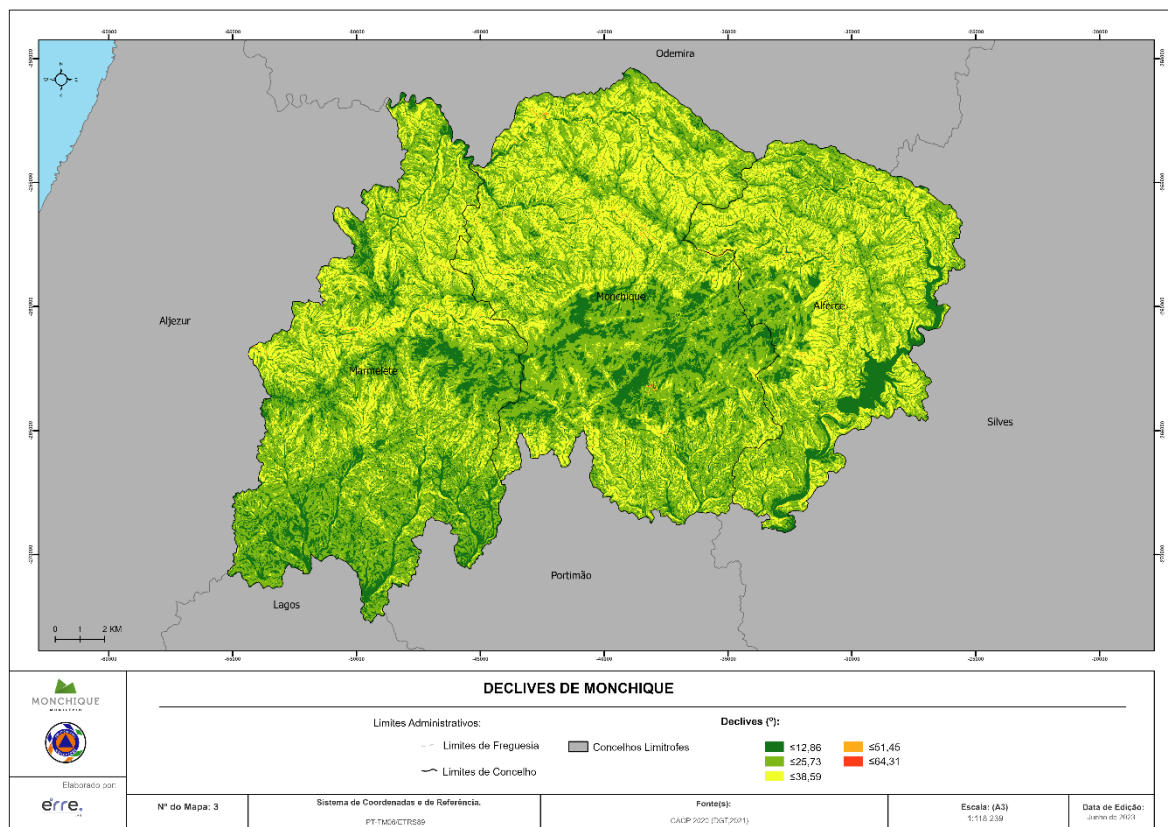


Figura 12. Mapa da Ocupação do Solo do Concelho de Monchique

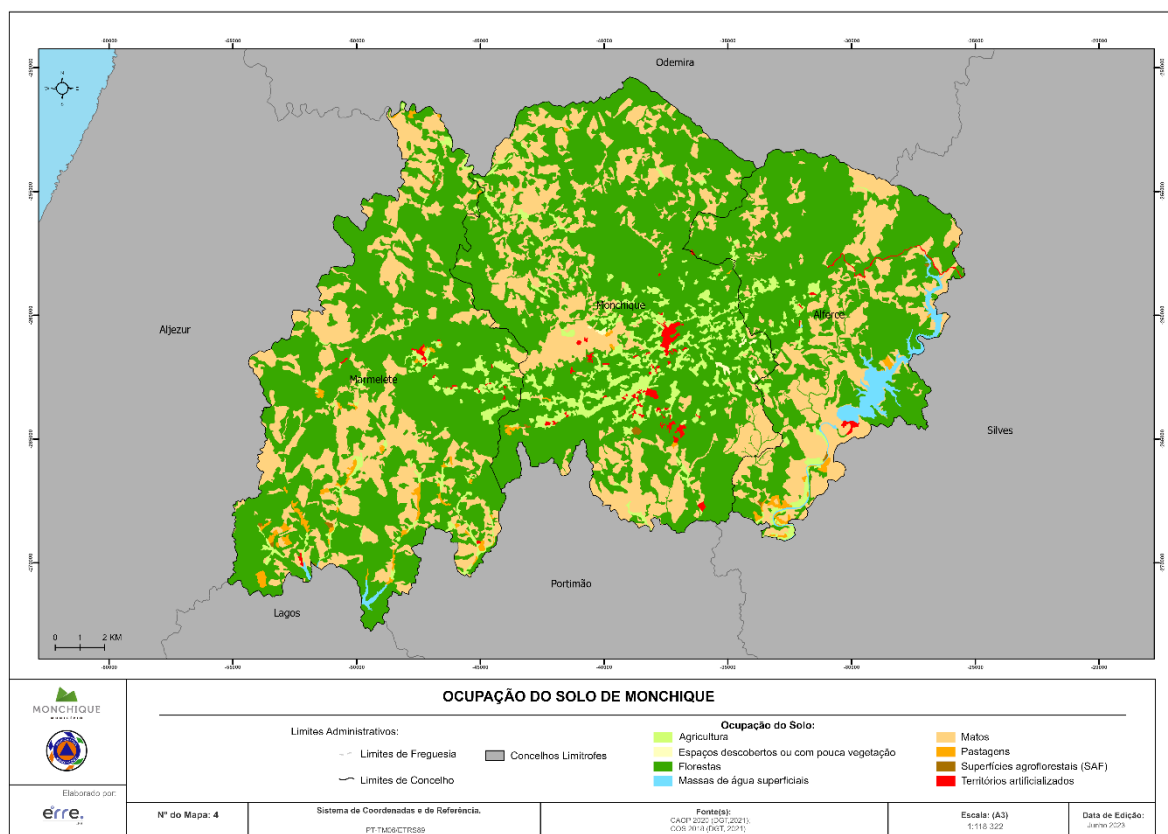


Figura 13. Mapa da Hidrografia do Concelho de Monchique

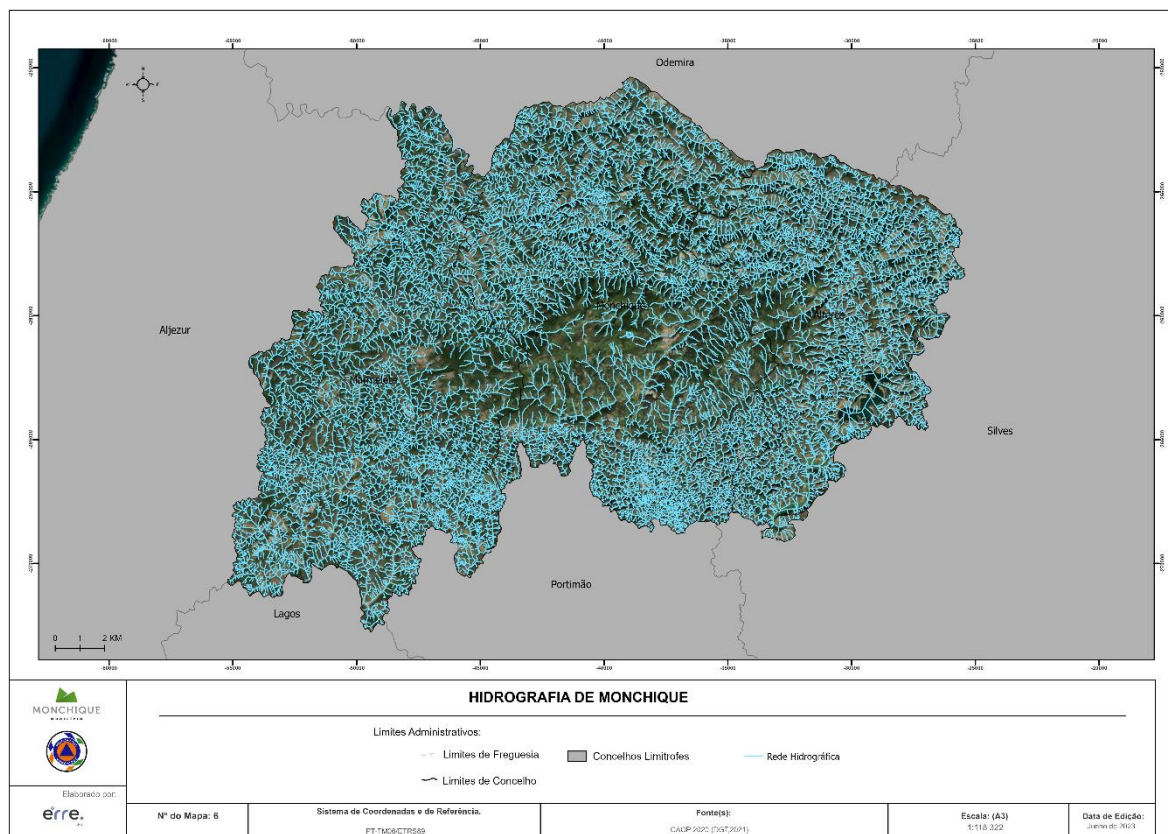


Figura 14. Mapa da Densidade Populacional do Concelho de Monchique

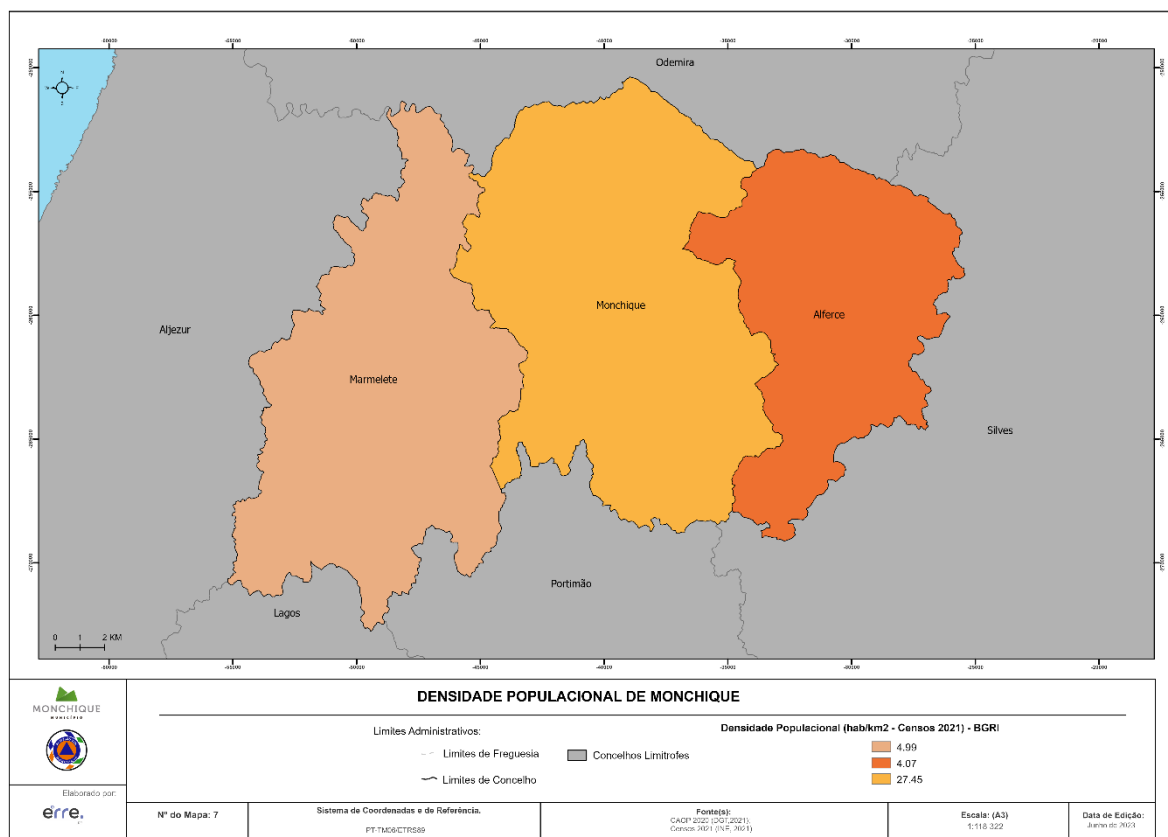


Figura 15. Mapa do Equipamentos de Apoio à Proteção Civil do Concelho de Monchique

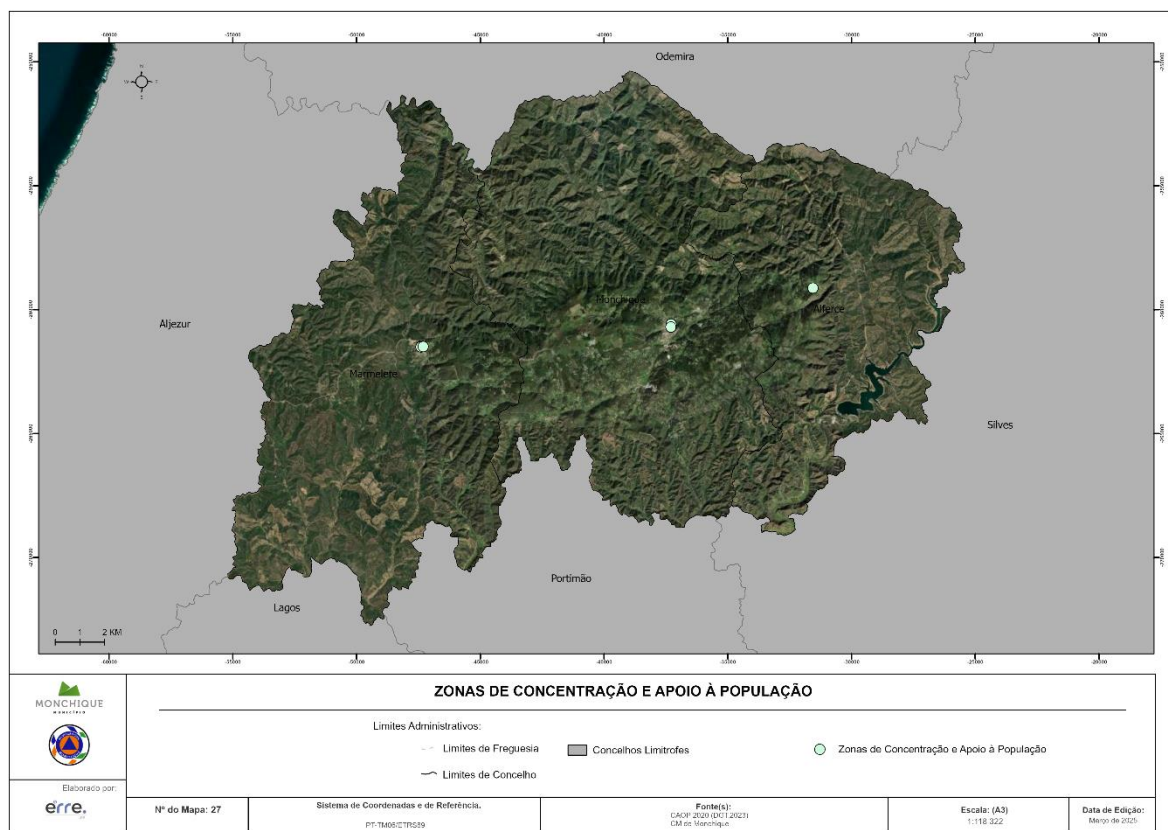


Figura 16. Mapa das Infraestruturas de Transporte do Concelho de Monchique

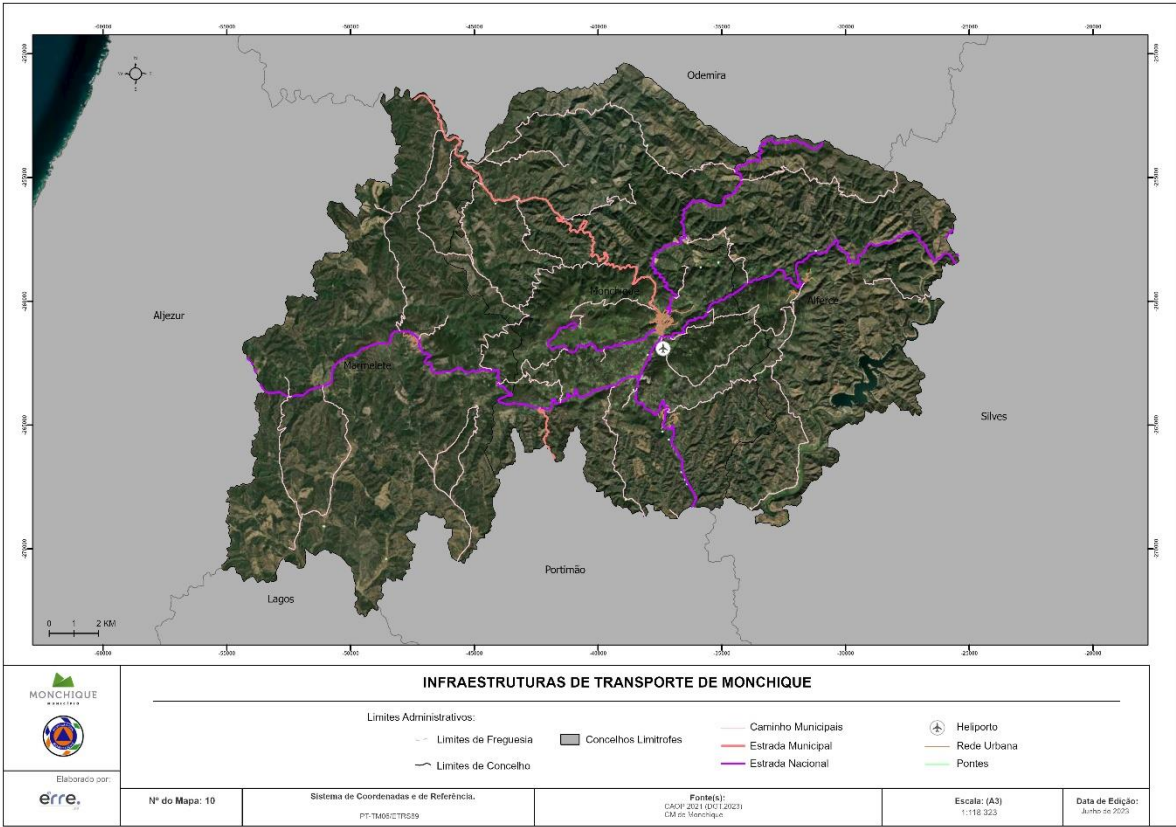


Figura 17. Mapa das Infraestruturas de Telecomunicação do Concelho de Monchique

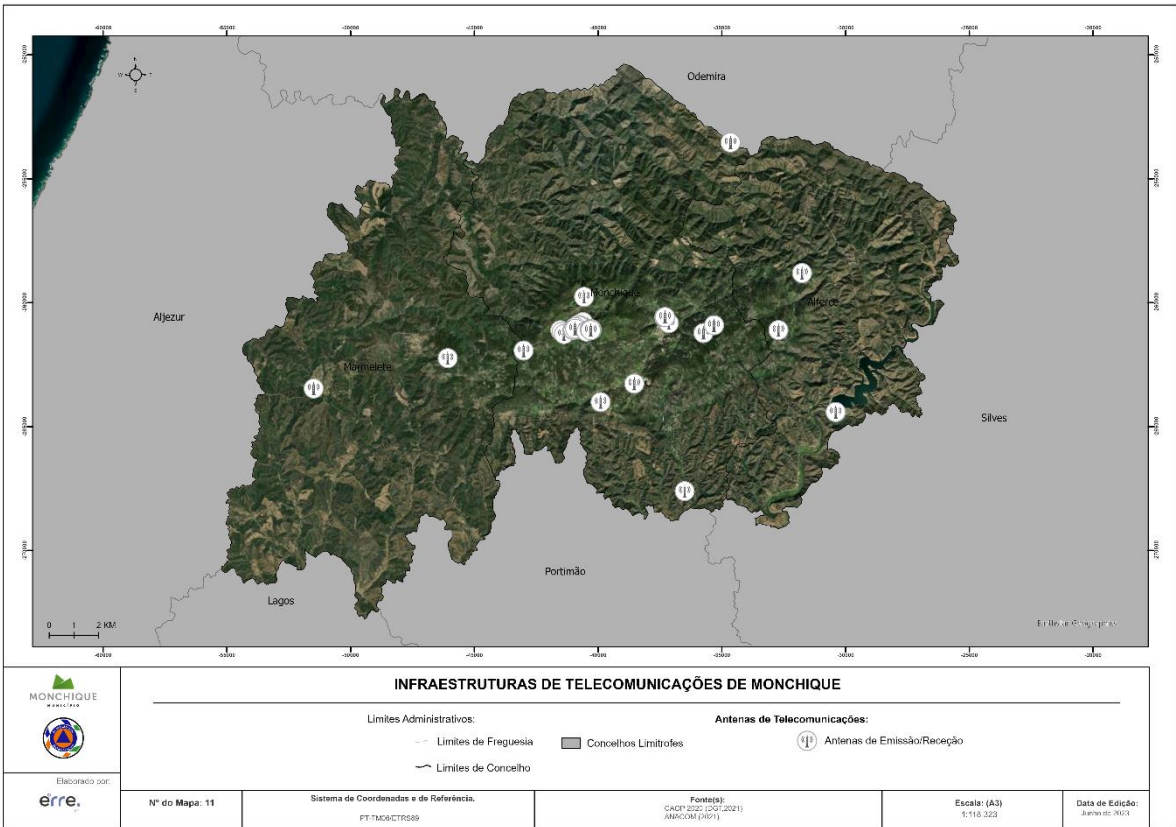


Figura 18. Mapa das Infraestruturas Energéticas do Concelho de Monchique

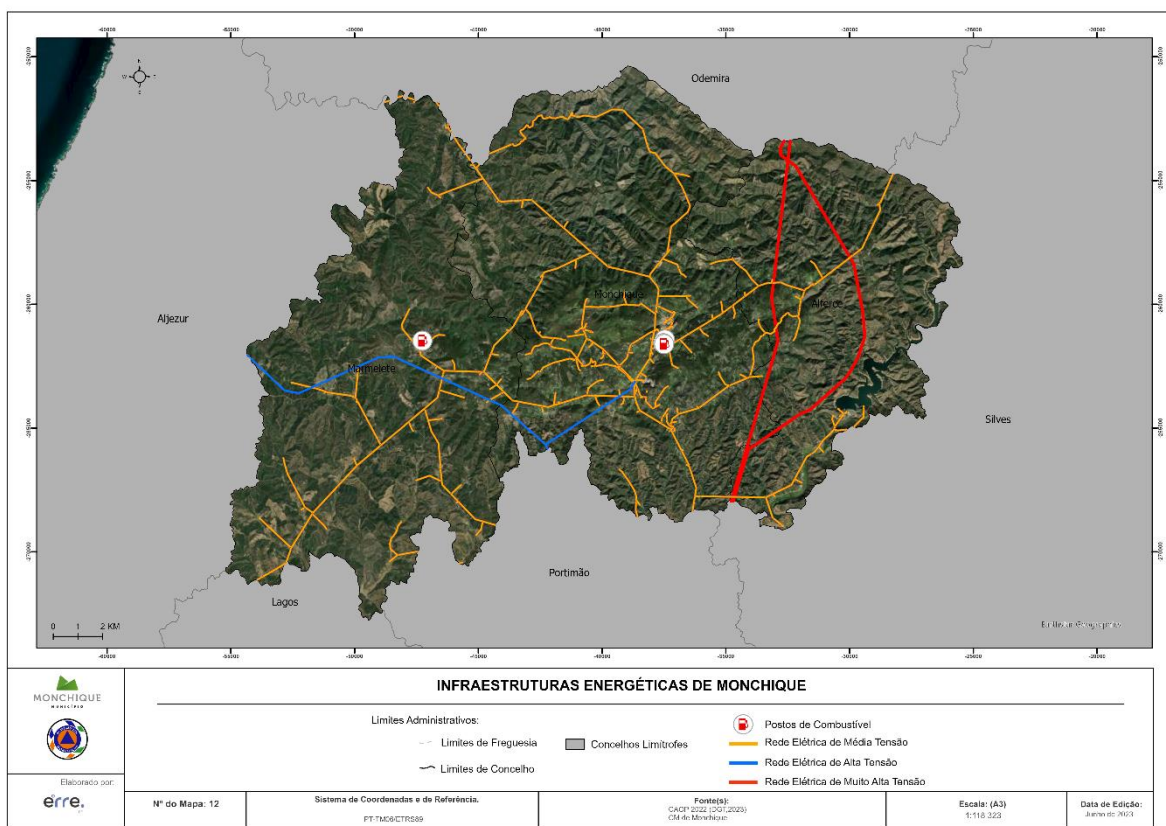


Figura 19. Mapa das Infraestruturas de Abastecimento de Águas do Concelho de Monchique

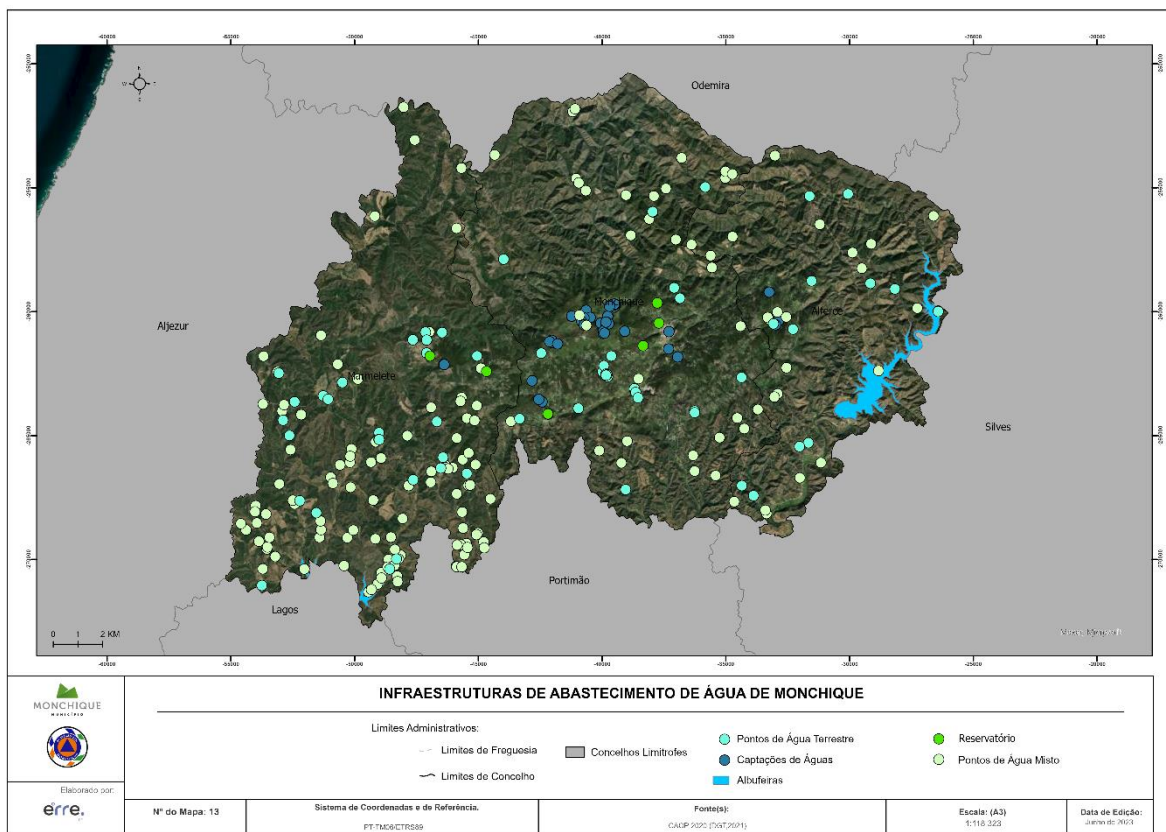


Figura 20. Mapa das Indústrias no Concelho de Monchique

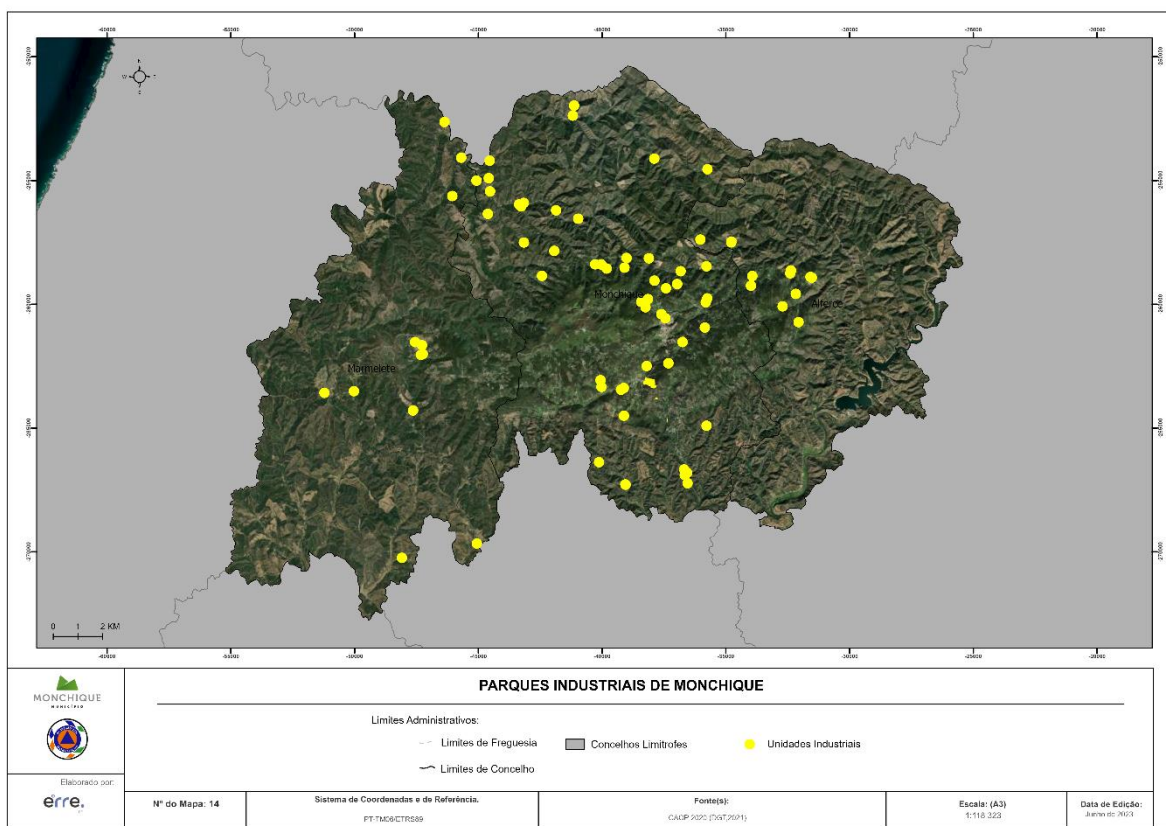


Figura 21. Mapa dos Agentes de Proteção Civil no Concelho de Monchique

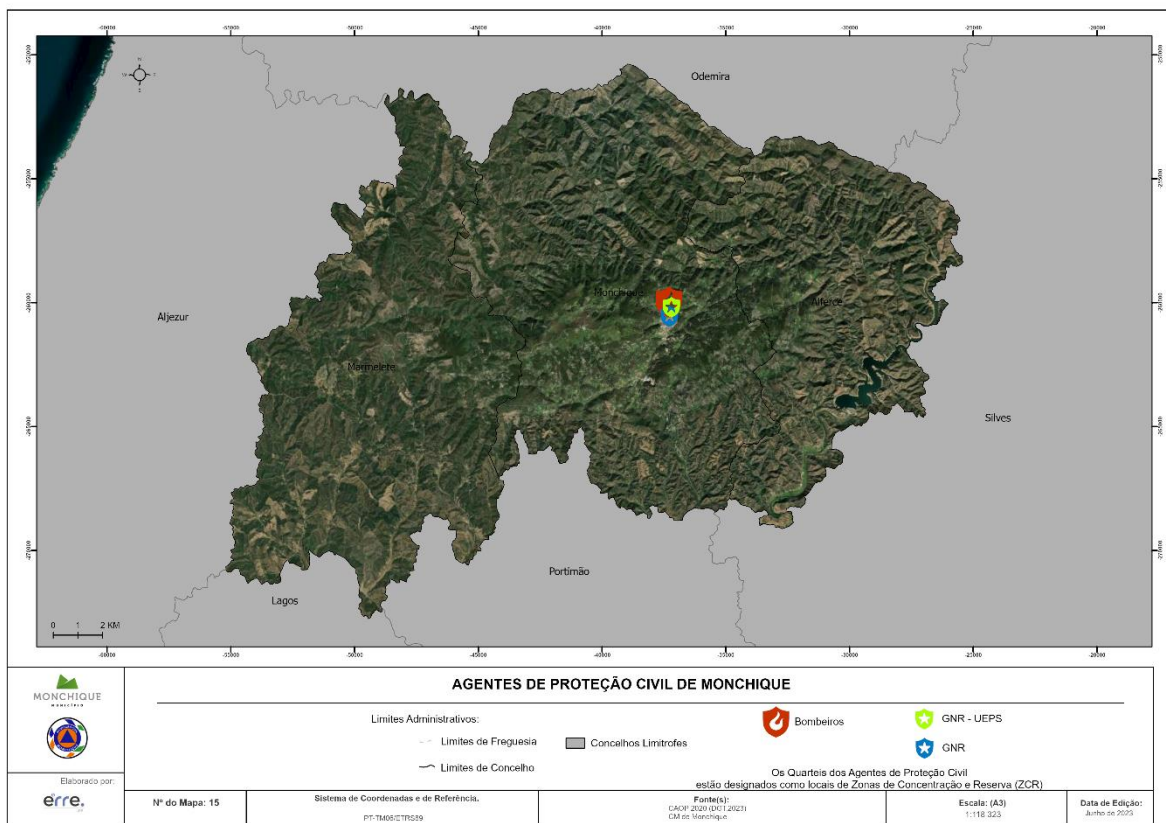


Figura 22. Mapa dos Equipamentos Administrativos do Concelho de Monchique

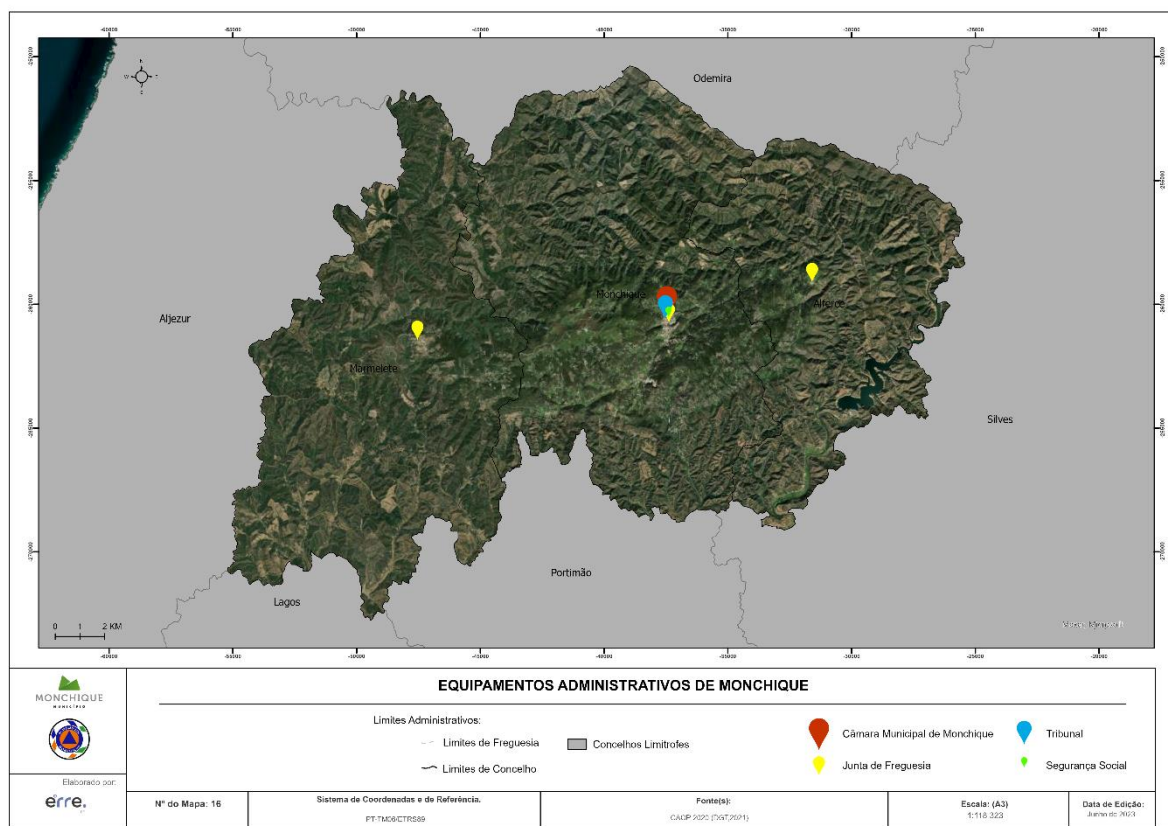


Figura 23. Mapa dos Equipamentos Educativos do Concelho de Monchique

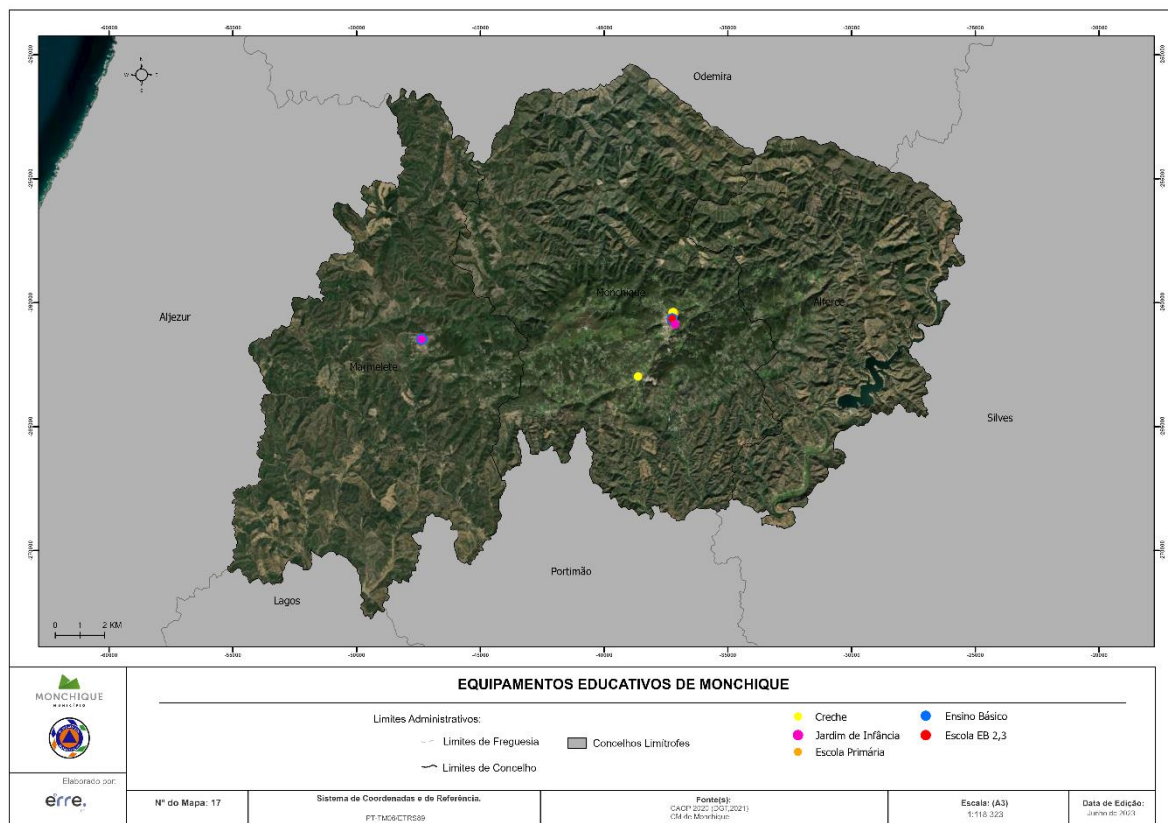


Figura 24. Mapa dos Equipamentos Desportivos no Concelho de Monchique

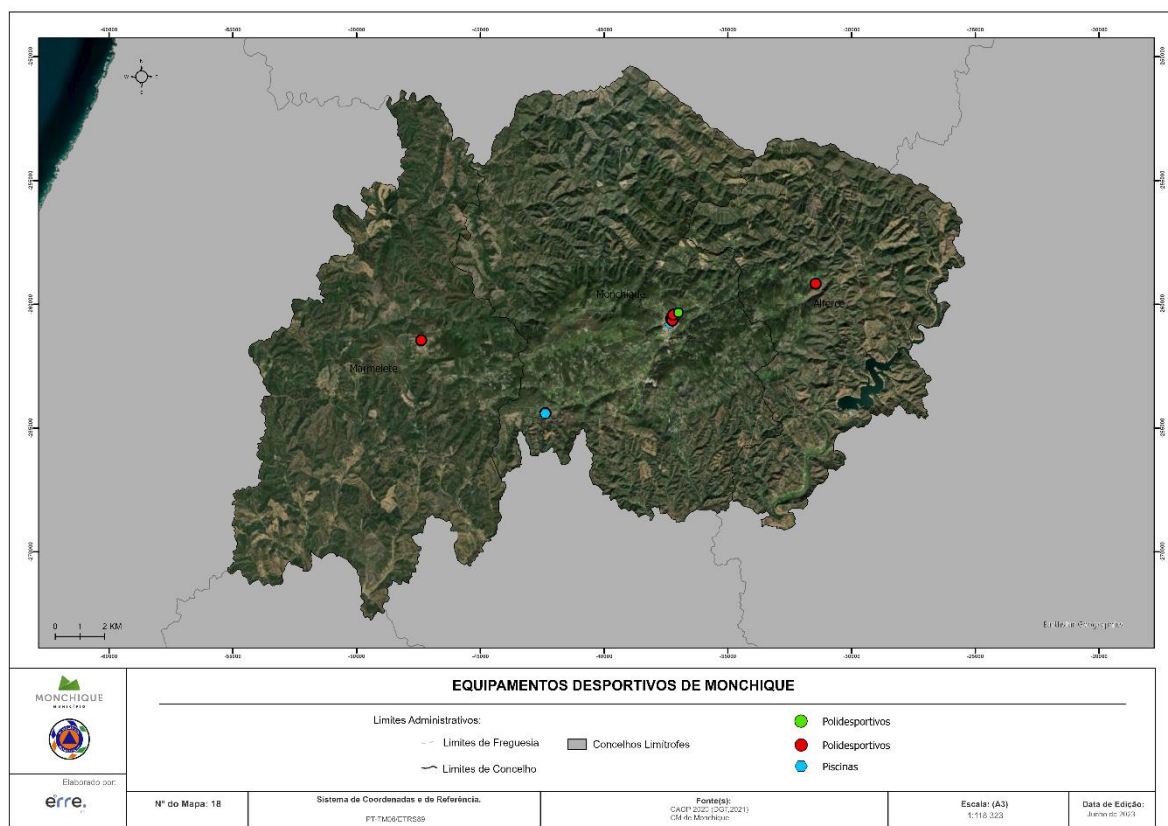


Figura 25. Mapa dos Equipamentos de Saúde no Concelho de Monchique

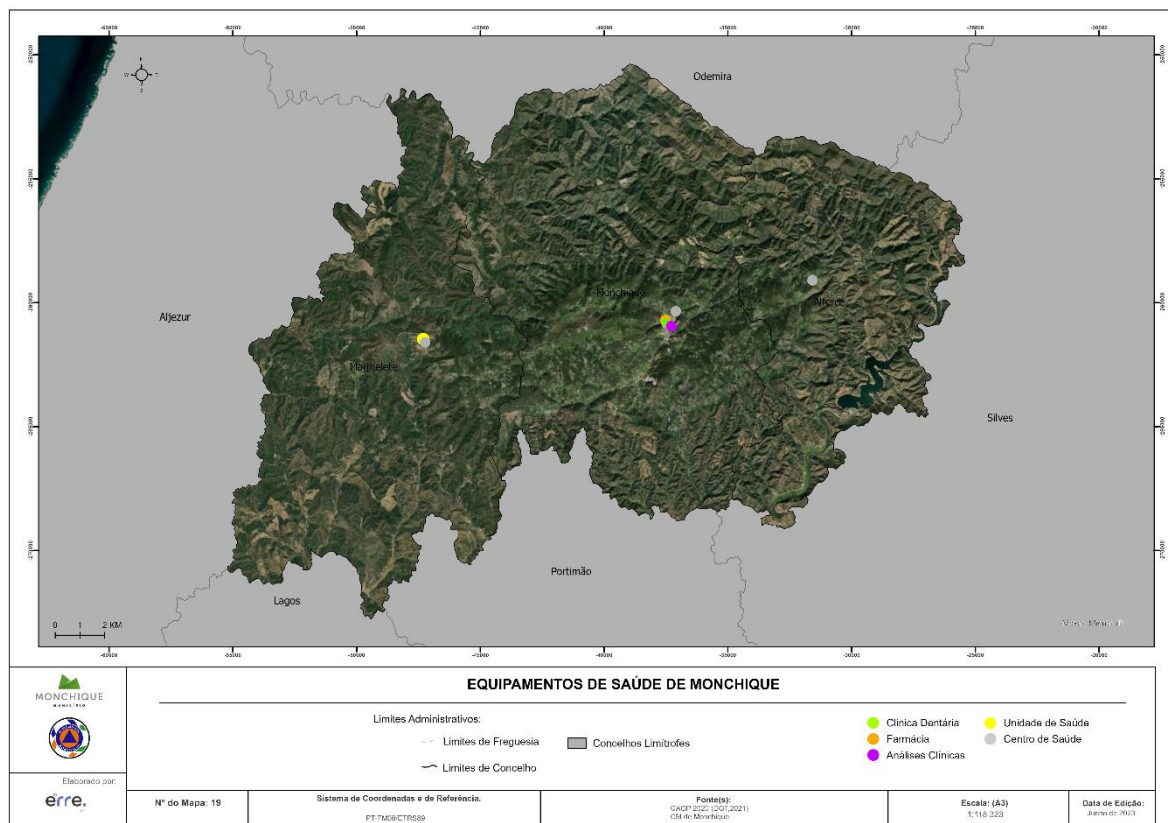


Figura 26. Mapa dos Equipamentos Sociais no Concelho de Monchique

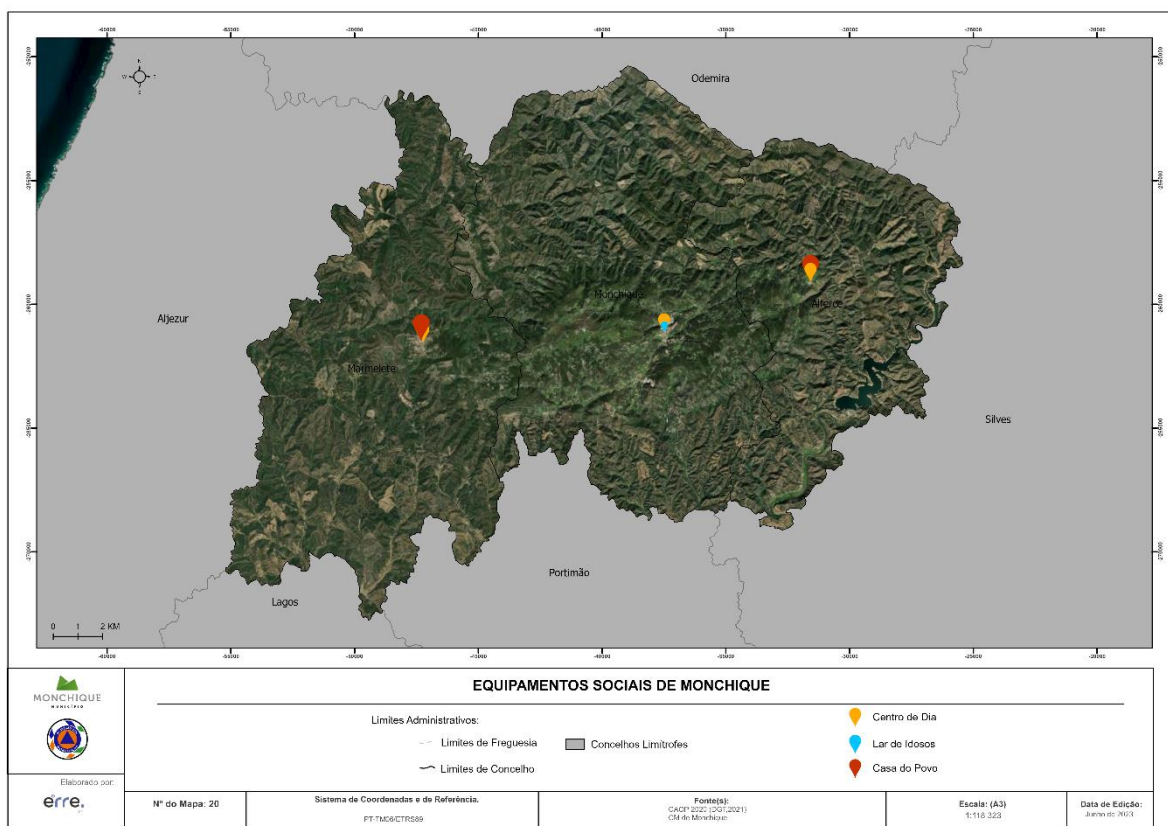


Figura 27. Mapa dos Equipamentos Culturais no Concelho de Monchique

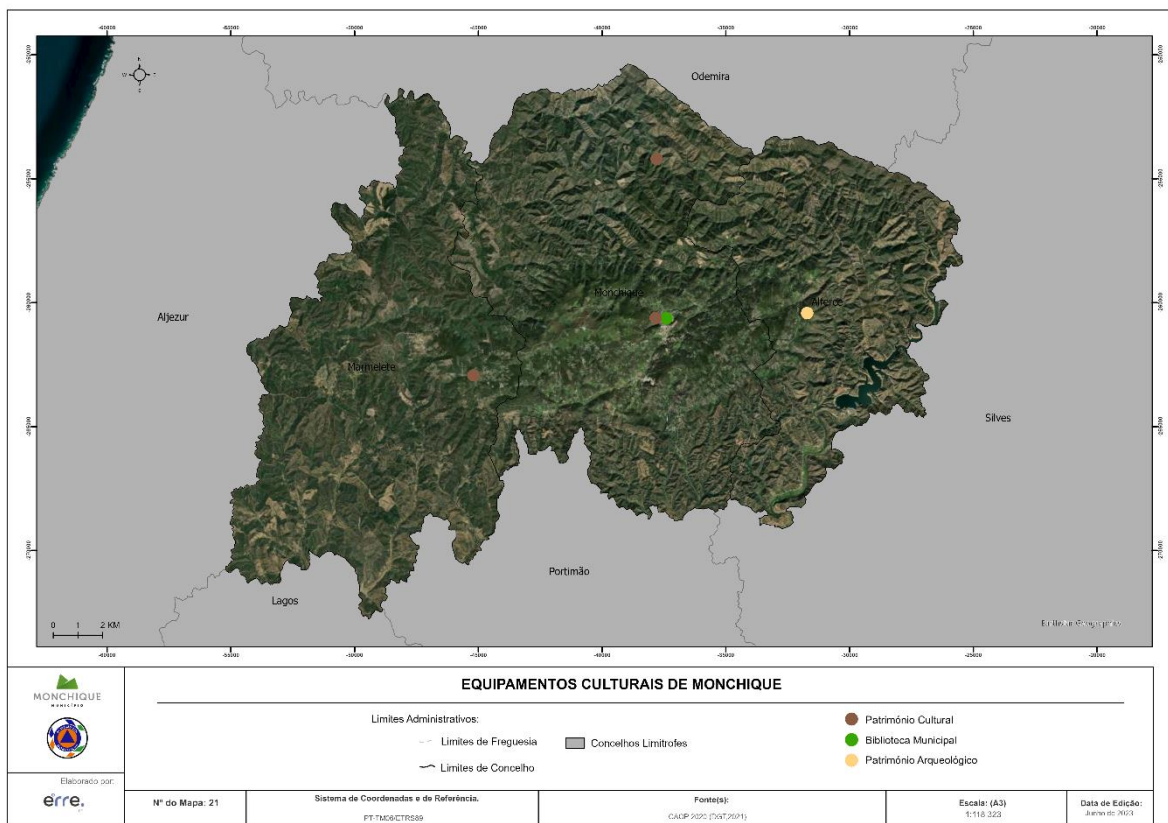


Figura 28. Mapa das Unidades de Alojamento no Concelho de Monchique

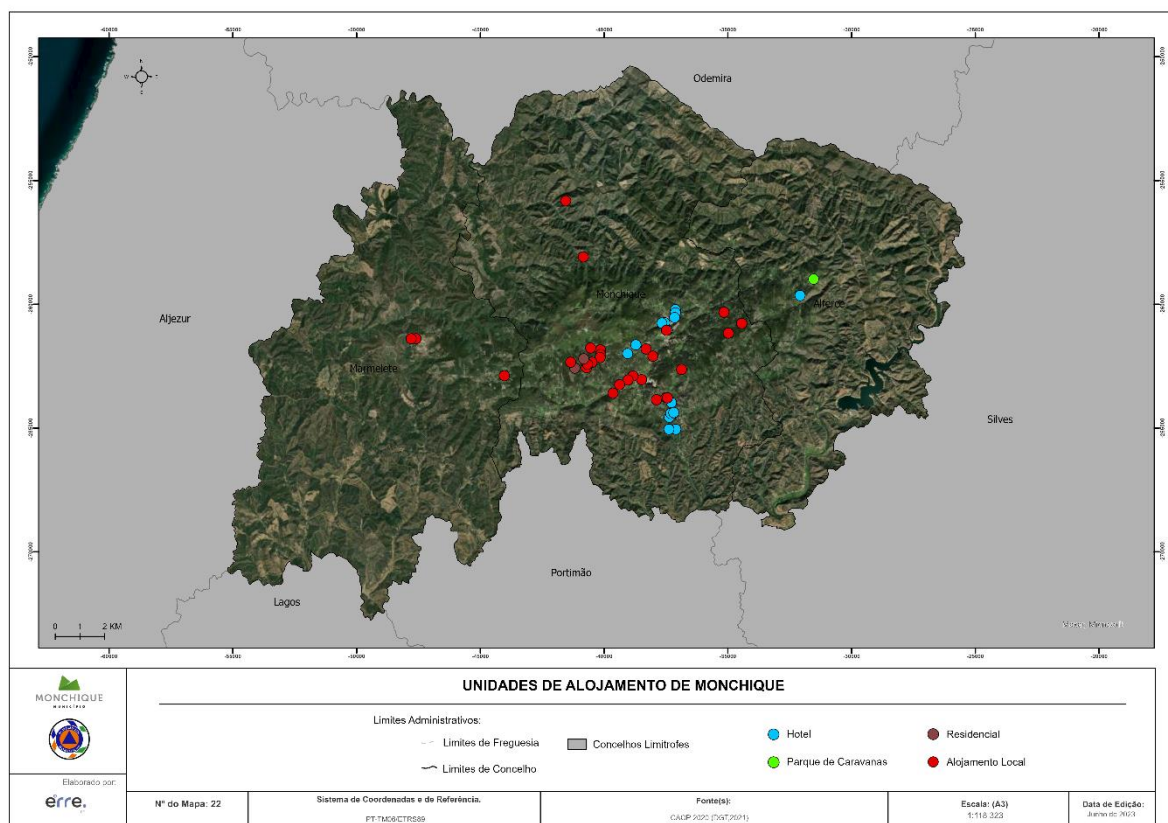


Figura 29. Mapa dos Restaurantes e Outros Locais de Refeição no Concelho de Monchique

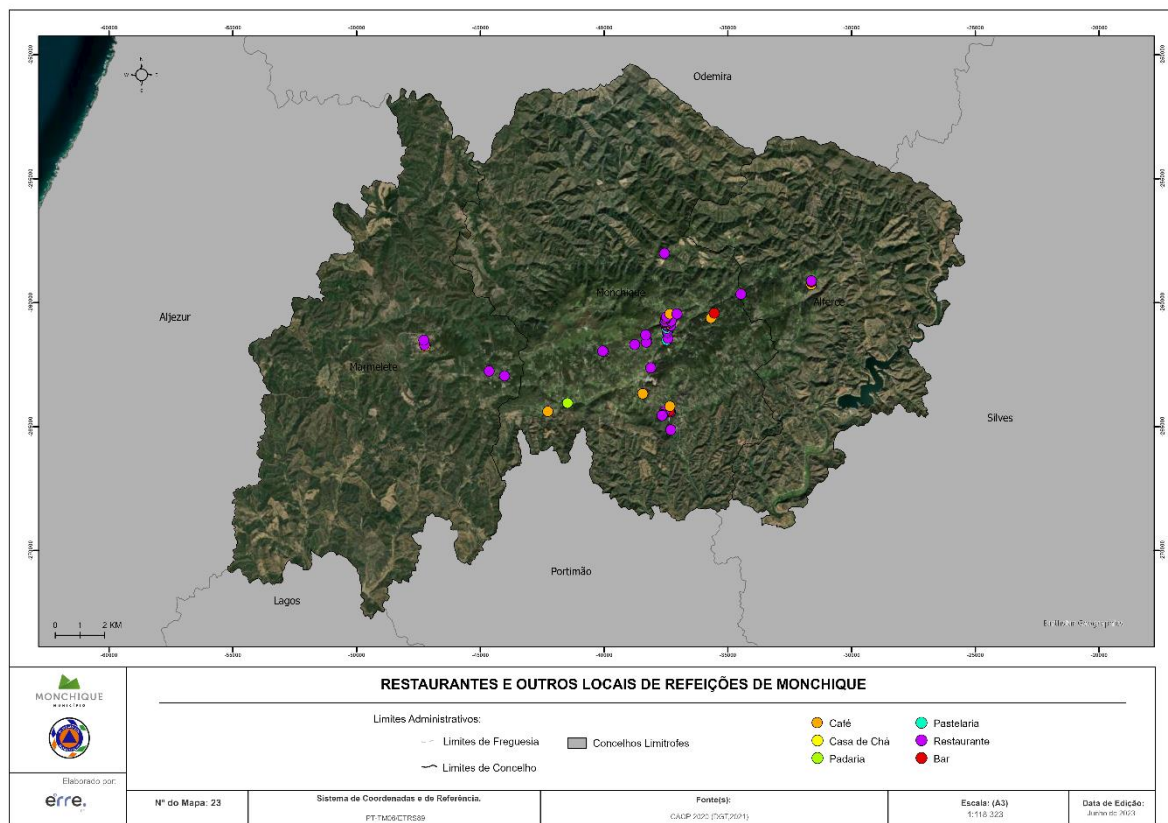


Figura 30. Mapa dos Cemitérios, Igrejas e Outros Espaços Religiosos no Concelho de Monchique

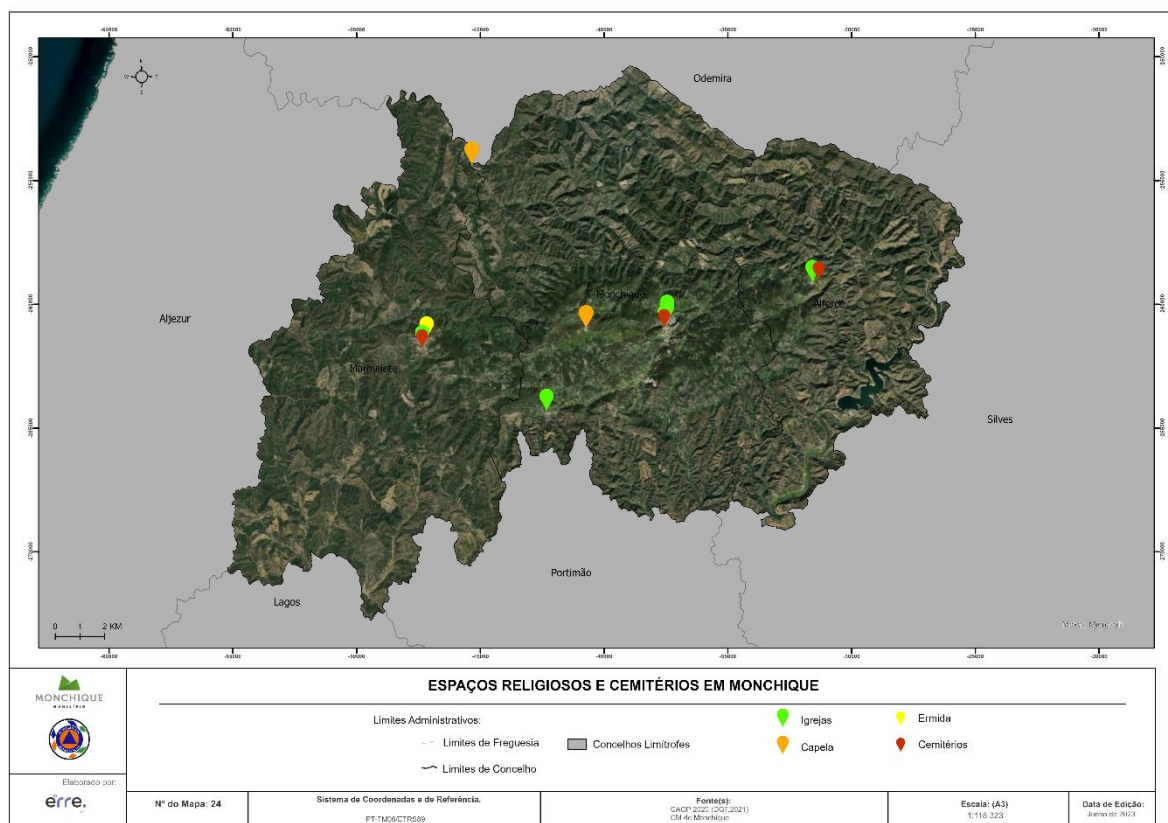


Figura 31. Mapa do Património Classificado no Concelho de Monchique

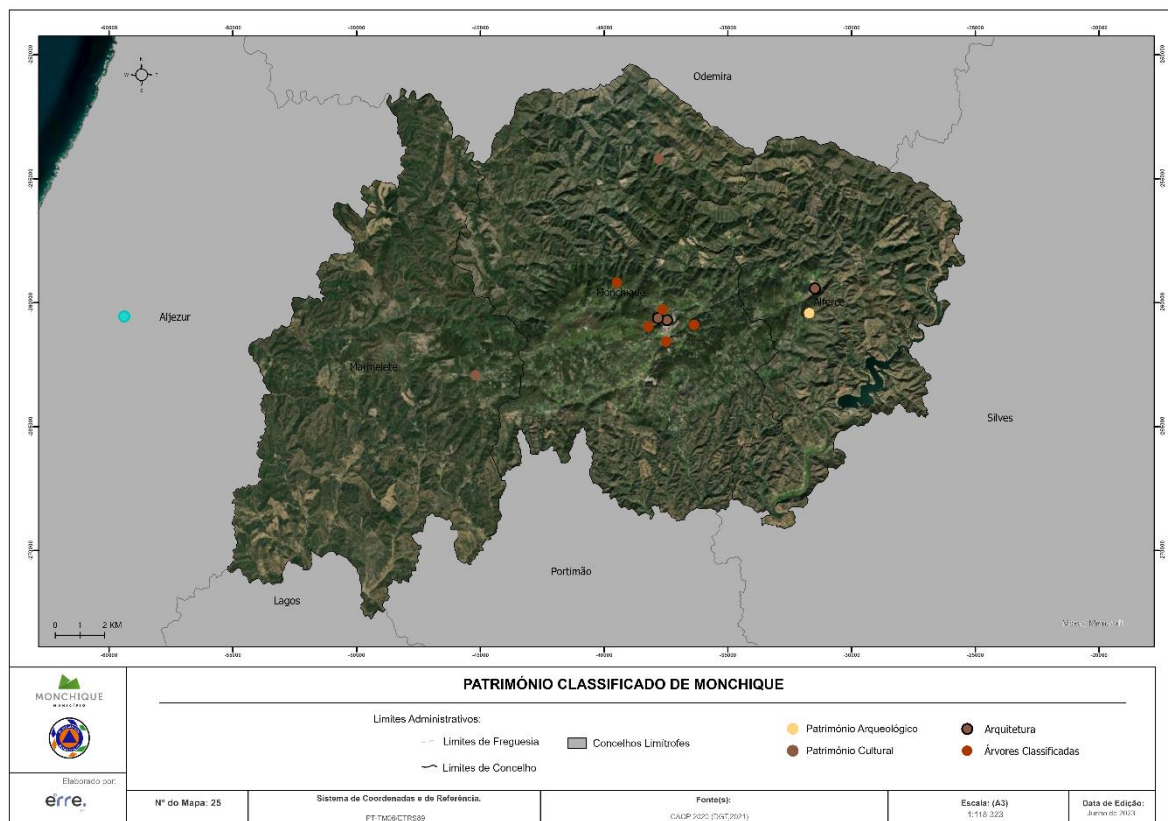
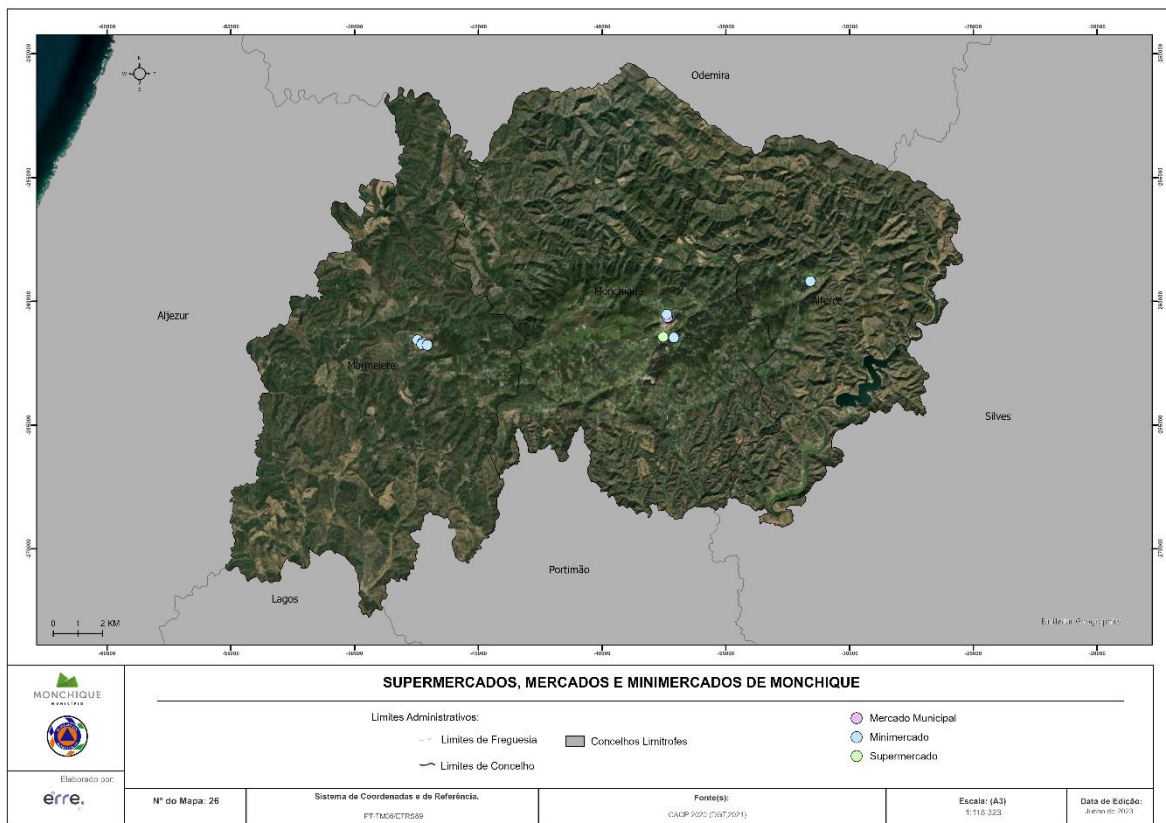


Figura 32. Mapa dos Espaços Comerciais no Concelho de Monchique



Anexo II – Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia de operacionalidade do Plano

1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

No domínio das estratégias de mitigação de carácter geral, incluem-se neste plano as seguintes:

- Desenvolvimento de ações de informação/sensibilização no domínio dos riscos e das responsabilidades associadas, destinadas à população em geral, mas também às escolas, através do Projeto Educativo Local e da Campanha de Comunicação e Sensibilização Municipal;
- Desenvolvimento da base de dados de ocorrências e inclusões da componente de georreferenciação nas mesmas e atualização de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, designadamente com o Plano Diretor Municipal e Planos de Pormenor, com especial destaque para a integração da cartografia de perigosidade/suscetibilidade no processo de planeamento;
- Os planos de Ordenamento do Território, foram elaborados e vão ser postos em prática, tendo em vista uma redução do risco derivado da ocupação do território;
- Promoção e continuação da realização de exercícios de emergência nas escolas.
- Promoção da elaboração/revisão de planos de emergência e medidas de autoproteção dos edifícios municipais;
- Implementação das opções de adaptação da estratégia municipal para as alterações climáticas (EMAAC);
- Aquisição de equipamentos de apoio às atividades de proteção civil;
- Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas;
- Manutenção das faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis ao transporte de matérias perigosas;

2. Estratégias Específicas para a Mitigação de Riscos

Tabela 78. Estratégias para Riscos Naturais

RISCOS NATURAIS		
Designação dos Riscos		Estratégias de Mitigação
Ondas de Calor		Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a adotar pela população em geral e pela população mais sensível;
Ondas de Frio		- Promover ações de proximidade que possam construir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; - Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA;
Secas		Definir em articulação com a empresa gestora de distribuição de água procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo cortes de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/difundidas pela população, etc;
Tempestades		- Ações de informação pública e sensibilização da população; - Realizar exercícios de simulação; - Preparação de sistemas de aviso e informação à população.
Hidrologia	Cheia e Inundações	- Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; - Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; - Avaliar a necessidade de ter em armazém meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; - Redução ou eliminação de cargas poluentes; - Promoção da sustentabilidade das captações de água; - Minimização de alterações hidromorfológicas; - Controlo de espécies exóticas e pragas; - Minimização de riscos; - Recuperação de custos dos serviços da água; - Aumento do conhecimento; - Promoção da sensibilização; - Adequação do quadro normativo.
Geodinâmica Interna	Sismos	- Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo; - Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se trata de edifícios como os de APC que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Geodinâmica Externa	Movimentos de Massas em Vertentes	Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;

		- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de Plano Municipal de Ordenamento do Território, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes; - Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno.
--	--	---

Tabela 79. Estratégias para Riscos Tecnológicos

RISCOS TECNOLÓGICOS		
	Designação dos Riscos	Estratégias de Mitigação
Transportes	Acidentes Rodoviários	- Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.). Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; - Realizar exercícios de emergência e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais;
	Acidentes em transporte de mercadorias perigosas	Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis e outras infraestruturas	- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos municipais; - Promover a avaliação periódica da Barragem de Odelouca; - Realizar exercícios de emergência nas zonas que podem ser afetadas devido a rotura da Barragem de Odelouca;
Atividade Industrial e Comercial	Acidentes em áreas de ocupação industrial e parque empresariais	Acompanhar a divulgação à população de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos industriais;
	Incêndios urbanos	- Ações de sensibilização à população; - Criação de acessos privilegiados para intervenção dos bombeiros; - Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos; - Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação; - Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a incêndios urbanos; - Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios;

Tabela 80. Estratégias para Riscos Mistos

RISCOS MISTOS		
	Designação dos Riscos	Estratégias de Mitigação
Relacionados com a Atmosfera	Incêndios Florestais/Rurais	• Campanhas de sensibilização junto dos proprietários para a limpeza dos terrenos; • Implementar estratégias para que os incêndios quando deflagram sejam controlados, criando vias de acesso aos bombeiros maiores; • Reforçar a vigilância dos territórios rurais, principalmente nas áreas de risco mais elevado; • Criação de faixas de gestão de combustível; • Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras; • Realização de Simulacros.

3. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

Os exercícios-tipo visam, de acordo com o objetivo para o qual estão direcionados, melhorar a mobilização e coordenação dos vários intervenientes em situações de emergência decorrentes de acidentes graves ou catástrofes de origem natural, tecnológica ou mista, testando comunicações, procedimentos, avaliando as falhas e mitigando deficiências ao longo do exercício, através da adoção de medidas corretivas e/ou preventivas. Os exercícios permitem igualmente a identificação de estrangulamentos nos sistemas, a que se deve atender com especial atenção.

Os tipos de exercício podem ser agrupados em dois tipos:

- **LivEx** – exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com homens e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas;
- **CPX** – exercício específico para pessoal de direção, coordenação e comando, permitindo exercitar o planeamento e conduta de missões e treinar a capacidade de decisão dos participantes.

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCM e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do Art. 8º da Resolução 30/2015. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo LivEx (exercício com meios no terreno) ou CPX (exercício de Posto de Comando).

Além disso, devem ser implementadas as seguintes medidas:

- Implementação de Sistemas de Monitorização, Alerta e Aviso dos principais riscos identificados em I-3 – Tipificação dos Riscos;
- Elaboração e Implementação de Planos Operacionais e/ou Planos Prévios de Intervenção para os principais riscos identificados em I-3 – Tipificação dos Riscos;
- Ações de Sensibilização e Formação nos principais riscos identificados em I-3 – Tipificação dos Riscos;
- Deverá ser realizada periodicamente ações de sensibilização e formação por parte dos Serviços de Proteção Civil as pessoas residentes.

Estas medidas, assim como todo o programa, devem ser orientadas para modelos práticos de aplicação no âmbito municipal, direcionado para os principais riscos identificados no presente documento.